DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Decisão do Prefeito 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 143, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir desta data, **EXONERADA** do Cargo Público Efetivo de **Psicólogo,** a servidora **Rita de Cássia Joverno Domingues**, em virtude de sua Aposentadoria por Idade.

PORTARIA Nº 144, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Vanessa Perpétua de Oliveira	Executor de Serv. Gerais	05/05/2020-04/05/2021	22/04/2025-21/05/2025	30
João Vitor Piovesan	Executor de Serv. Gerais	10/04/2023-09/04/2024	07/04/2025-21/04/2025	15
Marlene Ap. Pereira da Silva	Executor de Serv. Gerais	14/06/2022-13/06/2023	09/04/2025-23/04/2025	15
Marlene Ap. Pereira da Silva	Executor de Serv. Gerais	14/06/2023-13/06/2024	24/04/2025-08/05/2025	15

PORTARIA Nº 145, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias,* à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Carla Prado Silveira	Diretor de Cultura	01/02/2023-31/01/2024	10

PORTARIA Nº 146, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Fica, concedido Licença Prêmio, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Nº. de Dias.
Maria Donizete da Silva Lula	Executor de Serv. Gerais	14/02/2016-19/09/2022	45

PORTARIA Nº 147, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata Registro de Preço que especifica".

- Fica designado o servidor **BRUNO ROBERTO GEORGETTI**, portador do RG n°28.856.582-4SSP/SP e do CPF/MF n° 317.462.528-98, titular do cargo Diretor de Obras, Viação e Serviços, **Gestor** da Ata Registro de Preço nº 012/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;

c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designados os servidores **LUIS ROBERTO VERZA**, portador do RG nº 19.776.878--7 SSP/SP e do CPF/MF nº 094.934.378-17, titular do cargo de Fiscal de Viação e Serviços Urbanos, **Fiscal** da Ata Registro de Preço nº 012/2025 a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;

b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 148, DE 04 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO LICENÇA MATERNIDADE".

- Fica, concedido *Licença maternidade,* à servidora abaixo especificada;

Nome	Cargo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
Jéssica Mayra Zecchi	Psicólogo	29/03/2025	180

.....

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Decisão sobre Recursos - Concorrência Eletrônica nº. 001/2025

O Município de Tabapuã faz saber que por decisão do Senhor Prefeito, os recursos interpostos pelas licitantes EL OBRAS E SERVIÇOS LTDA., C & M CONSTRUTORA UCHOA LTDA. E K & G CONSTRUTORA GARCIA LTDA – EPP, contra a decisão da Comissão de Licitações que julgou as licitantes inabilitadas no certame, foram julgados **IMPROCEDENTES**, uma vez que as recorrentes não apresentaram a documentação devida quanto ao exigido nas cláusulas 12.10.2, alínea "b" e, 12.10.8, alínea "c" do edital da Concorrência Eletrônica nº. 01/2025, bem como, do previsto no artigo 5º e, artigo 63, § 3º. da Lei 14.133/21, assegurada a observância dos princípios da legalidade na condução do processo licitatório.

Em razão do exposto, foi determinada a designação de sessão de continuidade do certame com o julgamento das propostas, em **08.04.2025, às 9h**.

A decisão completa poderá ser obtida junto ao sistema de licitações eletrônicas http://transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/comprasedital/, acessando a Concorrência em epígrafe.

Tabapuã, 04 de abril de 2025.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

.....